



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores e Senhoras Vereadoras.


Em justificativa destacamos que inúmeros empresários do nosso Município, principalmente do ramo industrial, afirmam/alegam que aludidos feriados causam transtornos para o atendimento de prazos e entregas e recebimentos de mercadorias, causando imensos prejuízos financeiros.

Em outras palavras, argumentam que há um excesso de feriados em nosso Município comprometendo assim a produtividade e conseqüentemente o atendimento de compromissos com fornecedores entres inúmeras situações.

Ainda, de referir que a alteração aqui proposta de forma alguma pretende dar menos importância para data alusiva ao dia do Colono e Motorista, sendo inclusive de notório e de conhecimento geral, que inúmeros municípios em nossa região não realizam aludido feriado.

Nesse contexto, com o intuito de auxiliar o desenvolvimento econômico em nosso Município, conto com a compreensão dos nobres colegas vereadores com análise favorável da matéria.

Sendo o objetivo do presente.



Vereador: Leonel Adler
Vereador da bancada do PDT

20-03

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1992